



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO N° 003/2022/CMS/RG

O Conselho Municipal de Saúde do Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em reunião plenária Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso das competências regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas: Lei Federal nº. 8.080/1990, pela Lei Federal nº 8142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Decreto Federal nº 7.508/11, Lei Municipal nº. 5.898/2004 e Resolução nº 453/2011, do Conselho Nacional de Saúde:

Considerando a Minuta do termo de convênio nº 000/2022/SMS, firmado entre o município do rio grande, através da Secretaria de Município da Saúde e a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, visando os serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Urgência e Emergência (Pronto-Socorro).

Considerando que houve, na Minuta uma redução do valor do Repasse de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Considerando o Artigo 34 do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Minuta do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande e aprovar a manutenção do repasse de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Eliana de Freitas Pereira
Presidente

Homologo nos termos do § 3º, do art. 1º da Lei nº 8142, de 28/12/1990.

Rio Grande, 07/03/2022

Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal